

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 330

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito suplementar à seguinte verba do Orçamento vigente:-

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Reparações Diversas

8-89-3	Material de Consumo	52.875,00
--------	---------------------	-----------

Artigo 2º) Ficam anuladas, pelas importancias abaixo, as seguintes verbas do Orçamento vigente:-

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura

Serviços Diversos

8-89-0 Pessoal Fixo

VI - Venc. do Auxiliar Lançador	24.000,00
---------------------------------	-----------

VIII Venc. do Almoxtarif	20.000,00
--------------------------	-----------

§ 7º APOSENTADORIAS E PENSÕES

Aposentadorias já concedidas

8-90-0 Pessoal Fixo

Proventos de Benedito G. Kello	8.875,00
--------------------------------	----------

Artigo 3º) As despesas constantes do artigo 1º desta lei, serão cobertas com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 27 de Junho de 1955

Luiz de Araujo Maximo
Luiz de Araujo Maximo

Prefeito Municipal

Visto

Ubirajara Mercadante Loureiro
Presidente da Câmara Municipal